

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, esteve reunido o Conselho
2 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala
3 de reuniões da SEMPLA, sito à rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a
4 presença dos seguintes Conselheiros: MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES , Secretária
5 Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Presidente do CONPLAM;
6 EMILSON MEDEIROS, representante titular da Câmara Municipal do Natal; MANOEL
7 DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante titular da Federação das Indústrias
8 do Rio Grande do Norte – FIERN; RONALD GURGEL, representante titular da Federação
9 do Comércio- FECOMERCIO; FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da
10 Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; JOSIAS PEDROTTI DA ROCHA,
11 representante titular do Exército; LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, representante
12 suplente da Aeronáutica; EDGARD RAMALHO DANTAS, representante titular do
13 Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte; NÉIO LÚCIO ARCHANJO,
14 representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RN; STÊNIO PETROVICH
15 PEREIRA, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN; JUDSON
16 RIBEIRO MAGALHÃES, representante suplente do Clube de Engenharia; KALAZANS
17 LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, representante titular da FECEB/RN; Presente, também
18 ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, Secretária Municipal do Meio
19 Ambiente e Urbanismo - SEMURB e técnicos da STTU e da SEMURB. Iniciando a
20 reunião, a Presidente empossou o Conselheiro Kalazans Louzá Bezerra da Silva,
21 representante da Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do
22 Estado do Rio Grande do Norte - FECEB-RN, designado pelo Exmo. Sr. Prefeito, através
23 da Portaria nº 50/2005 GP, publicada no Diário Oficial de 03 de agosto do corrente ano. A
24 seguir, foi posta para aprovação a Ata da 146ª Reunião Ordinária, que foi aprovada com a
25 seguinte correção: onde se lê Centro de Convenção leia-se Midway Mall. Continuando os
26 trabalhos, a Presidente passou a palavra para o relator do processo da Igreja Universal que
27 informou encontrar-se o mesmo desfigurado, com páginas soltas e outras não incluídas,
28 sem ordenamento; lembrou que o CONPLAM só veio ter conhecimento do projeto quando
29 solicitou à SEMURB o Processo e quando a obra encontrava-se em estágio adiantado.
30 Indicou a ausência do RITUR e que o RIV integra outro processo. Os representantes da
31 STTU e da SEMURB após esclarecimentos, dirimiram as dúvidas levantadas como a
32 ausência do relatório de impacto de trânsito, embora suprida com o parecer ao relatório e
33 que a ausência de 35 folhas não comprometem a essência do projeto, uma vez que as
34 informações constantes de tais folhas encontram-se em pranchas juntadas posteriormente.
35 Diante do surgimento de novos fatos, achou por bem apresentar o seu parecer na próxima
36 reunião do Conselho, que foi marcada para a terça-feira, dia 23 de agosto em caráter
37 extraordinário. A seguir, foi apresentado o parecer ao processo nº 23077025760/2005-54,
38 Quatro Incorporações Ltda, projeto de uso multifamiliar, composto de 04 torres, 22
39 pavimentos com 80 unidades residenciais cada, totalizando 320 unidades, na Alameda das
40 Mansões – esq. da Marginal da BR 101. O relator propôs a aprovação do projeto com base
41 no parecer técnico da SEMURB, observados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da
42 Licença de Instalação, chamando a atenção para a responsabilidade do empreendedor
43 quanto à drenagem, caso a mesma não seja executada pelo DNIT, como é previsto para a
44 liberação da Certidão de Característica e Habite-se. Prosseguindo, ficou decidido que a
45 apresentação do Processo nº 023077032922/2005-19 – Natal Norte Shopping será feita na
46 próxima reunião. Dando continuidade à pauta, passou-se à apresentação pela SEMURB da
47 proposta para a área não edificante de Ponta Negra – projeto de regulamentação, visando
48 preservar a visão cênico-paisagística do Morro do Careca e enseada de Ponta Negra. Após
49 a apresentação, o representante da Câmara dos Vereadores propôs para o caso da solução
50 de quadra a criação pela Prefeitura de um grupo de trabalho, envolvendo empreendedores,
51 proprietários, órgãos da sociedade civil e a própria Prefeitura e que o grupo deverá ser
52 criado antes do envio do projeto à Câmara ou dentro do próprio projeto. Outras sugestões
53 serão apresentadas na próxima reunião do Conselho. Sendo a pauta toda atendida, a
54 reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada e estando conforme, vai assinada pela
55 Secretária Executiva, pela Presidente e demais Conselheiros.
56
57